



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.726 , DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Prorroga mandato dos membros do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012, e em observância às deliberações da III Conferência Estadual de Cultura,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado o atual mandato dos Membros do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC/RO, até a realização da Conferência Estadual de Cultura, consoante o artigo 20, da Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012 e o artigo 2º, do Decreto nº 18.614, de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. A composição do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC/RO, de acordo com o disposto no artigo 18, da Lei nº 2.746, de 2012, passa a vigorar conforme segue:

I - Membros representantes do Poder Executivo:

a) Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

1. RODNEI ANTÔNIO PAES, titular; e ANANIAS ALVES JUNIOR, suplente;

2. FABIANO BARROS TERTULIANO, titular; e JOÃO ORLANDO DE FREITAS ZOGHBI, suplente;

3. FRANCISCO SANTOS LIMA, titular; e JOSÉ MONTEIRO SILVA DE SOUZA, suplente;

4. EDNAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, titular;

5. LILIAN MEIRE SOARES SILVA, titular; e WÉLLIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA, suplente;

6. GASPAR DA COSTA KNYPPEL FILHO, titular; e CARLOS ADALBERTO CORBIM CASTRO, suplente;

b) Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

1. RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA DE MELO, titular; e ERIKA DE ARAÚJO ALMEIDA, suplente;

2. AUCILEIDE GOMES DA SILVA, titular; e CLEIDIMARA ALVES, suplente;

c) Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

1. GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO, titular; e YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO, suplente;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

d) Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

1. RONILDO VIEIRA DE CARVALHO, titular;

e) Superintendência Estadual de Turismo - SETUR:

1. MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA; titular; e ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA, suplente;

f) Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI:

1. ANA JOÍSA MARQUES DA ROCHA, titular; e ALISÂNGELA LIMA FERREIRA, suplente;

g) Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

1. CELINO CAMPOS GUIMARÃES, titular; e LUDYMILLA MARTINS C. RIBEIRO, suplente;

h) Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN:

1. NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO, titular; e TEREZINHA DE SOUZA SALES, suplente;

i) Casa Civil - CC:

1. JOÃO BATISTA GUILHERME CORREIA, titular; e DOBSON BUENO DA SILVA, suplente;

j) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM:

1. ROGÉRIO FÚLVIO ROMANO, titular; e OSVALDO LUÍS PITTALUGA E SILVA, suplente;

II - Membros representantes da Sociedade Civil:

a) Colegiado Setorial de Teatro:

1. LUCIMAR RIBEIRO RODRIGUES, titular - município de Vilhena; e PAULO JORGE GOMES DOS SANTOS, suplente - município de Guajará-Mirim;

b) Colegiado Setorial de Dança:

1. JEFERSON VIEIRA DA SILVA, titular - município de Ouro Preto D'Oeste; e CLEUZA SANTANA DE OLIVEIRA, suplente - município de Rolim de Moura;

c) Colegiado Setorial de Circo:

1. ARLENE BASTOS LISBOA, titular - município de Porto Velho; e ROBERTO GONZAGA DA SILVA, suplente - município de Ariquemes;

d) Colegiado Setorial Artes Visuais:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

1. MARIA ARLETE SILVA, titular - município de Porto Velho; e ALISSON SANTOS, suplente - município de Ariquemes;

e) Colegiado Setorial Música:

1. JOSÉ VALDENIR JOVINO, titular - município de Vilhena; e LILIAN OLIVEIRA BARBOSA, suplente - município de Cacoal;

f) Colegiado Setorial Redes Sócios Culturais:

1. JOÃO CARLOS REGERT NETO, titular - município de Vilhena; e ALDIMAR LIMA DOS REIS, suplente - município de Porto Velho;

g) Colegiado Setorial Arquitetura e Urbanismo:

1. BRAZ DIVINO FERREIRA DA SILVA, titular - município de Vilhena; e JOSÉ EDIVAN NEVES FERREIRA, suplente - município de Rolim de Moura;

h) Colegiado Setorial Literatura:

1. CINTIA DE JESUS, titular - município de Ariquemes; e ELIZEU BRAGA DE OLIVEIRA, suplente - município de Porto Velho;

i) Colegiado Setorial Audiovisual:

1. CARLOS LEVY GOMES SILVA, titular - município de Guajará-Mirim; e DAVID PAUL VARGAS ROJAS, suplente - município de Vilhena;

j) Colegiado Setorial Artesanato:

1. HILDA MONTEIRO DE AZEVEDO, titular - município de Porto Velho;

k) Colegiado Setorial Culturas Populares:

1. JOSÉ SANTANA PACHECO, titular - município de Rolim de Moura; e ÂNGELO DE SOUZA CALDEIRAS, suplente - município de Buritis;

l) Colegiado Setorial Culturas Indígenas:

1. LUZENY DE SOUZA AMARAL, titular - município de Alta Floresta D'Oeste; e FERNANDO KARITIANA, suplente - município de Alta Floresta D'Oeste;

m) Colegiado Setorial Patrimônio:

1. EDINALDO BEZERRA DE FREITAS, titular - município de Porto Velho; e CLEDEMAR JEFERSON BATISTA, suplente - município de Vilhena;

n) Colegiado Setorial Cultura Digital:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

1. HERBERT WEIL, titular - município de Vilhena;

o) Colegiado Setorial Moda:

1. KELLEN FANCHINI MELO, titular - município de Vilhena; e FERNANDO ANTÔNIO LIMA MARCON, suplente - município de Rio Crespo; e

p) Colegiado Setorial Culturas Afro-brasileiras:

1. MARLENE SOUZA MONTEIRO, titular - município de Porto Velho; e ODAIR BELARMINO, suplente - município de Vilhena.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador